



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro
CEP: 37.527-000

RESOLUÇÃO Nº 251/2013

“Autoriza Divulgação dos Trabalhos da Câmara Municipal em Sites na Internet”

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. É autorizada a publicação dos atos da Câmara Municipal de Conceição das Pedras através de Sites na rede mundial de computadores (Internet), a fim de propiciar a divulgação e a transparência das ações do Poder Legislativo.

Art. 2º. A divulgação autorizada pelo art. 1º abrange, dentre outros, os seguintes objetos:

- I – Publicação de relação de compras;
- II – Demonstrativo resumido das receitas/despesas;
- III – Relatório gestão fiscal (LRF);
- IV – Relação de cargos e vencimentos;
- V – Balanço financeiro e balanço patrimonial do exercício;
- VI – Atas, resolução, decretos, e projetos tramitados, dentre outros documentos legislativos;
- VII – Comunicados diversos;
- VIII – Relação dos nomes dos vereadores e informações pertinentes;
- IX – Meios de comunicação com o órgão.

Art. 3º. Para concretizar o disposto no art. 1º, está o Presidente da Câmara autorizado a firmar parcerias e contratos com Sites especializados, ou ainda, a contratar serviços de desenvolvimento e atualização de Sites próprios da Câmara Municipal.

Art. 4º. É também autorizada a divulgação, através de mensagens eletrônicas, de informativos com resumos de atos e notícias do Poder Legislativo, a serem produzidos sob a supervisão da Presidência, garantida a participação igualitária de todos os vereadores.

Art. 5º. Para atender ao disposto nesta Resolução serão utilizados os recursos provenientes da dotação orçamentária específica, que constará do Contrato Administrativo firmado.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 15 de maio de 2013.

Aécio Silveira Raymundy
Presidente da Câmara

Flávio José da Silva
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro
CEP: 37.527-000

CERTIDÃO

Certifico que nesta data: a Resolução nº251/2013, aprovada em votação única, foi publicada no lugar de costume na Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG. Eu, Luciana Lopes Cirino, Agente Administrativo, o assino e dou fé.

Sala das Sessões, aos
15/05/2013._____.

APROVADO

Em primeira e única discussão em 15//05/2013

Presidente da Câmara Municipal de Conceição
das Pedras – MG.